



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular nº /2014

Fortaleza, 12 de março de 2014

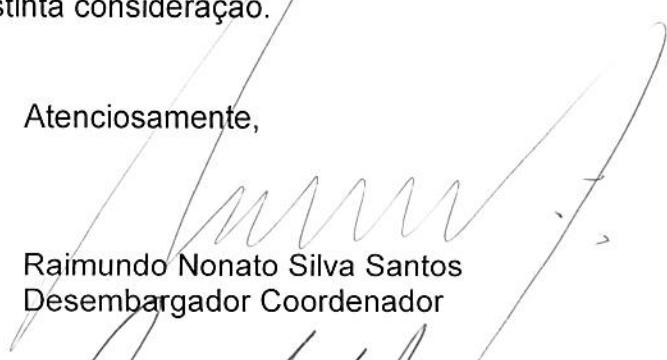
Excelentíssimos Senhores Juizes,


Considerando a Portaria nº 472/2014, publicada no Diário de Justiça do dia 11 de março de 2014, que instituiu o Grupo de Trabalho com a atribuição de prestar apoio às Comarcas do interior do Estado, convido os colegas a participarem da 1ª reunião do referido Grupo, que acontecerá em Sobral, nos dias 27 e 28 de março, com os magistrados da 7ª Zona, de acordo com o Mapa da divisão por Zona Judiciária do Estado do Ceará, sendo local e horário marcados e informados posteriormente.

Frisamos que é de grande valia a participação de todos, tendo em vista que o objetivo primordial do Grupo de Trabalho criado é de identificar e apresentar soluções para as dificuldades enfrentadas pelos senhores.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Raimundo Nonato Silva Santos  
Desembargador Coordenador

  
Paulo Ailton Albuquerque Filho  
Desembargador Coordenador Suplente

**Excelentíssimos Senhores  
Juizes das Comarcas da 7ª Zona Judiciária**